Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 1 , DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 126, DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/10/21
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica o caput do art. 1° do Projeto de Lei n° 126, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° Esta lei declara de utilidade pública o Rotary Club Cascavel Inspiração, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 37.246.076/0001-01, com sede na Rua Nereu Ramos, 2211, Centro, nesta Cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária de estimular o "Ideal de Servir" com base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando, o desenvolvimento do companheirismos como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir, reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional, melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada, aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações."

É a emenda. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 18 de outubro de 2021.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificativa

A presente emenda altera o art. 1° da presente lei com finalidade de melhoramento na técnica legislativa.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA